



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 143, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**Reconduz os membros dos Conselhos do Fundo  
de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 094, de 19 de setembro de 2002, e Lei Municipal nº. 409, de 14 de maio de 2008:

Reconduz os membros dos Conselhos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, conforme relação a seguir, a contar de 14 de junho de 2019:

**Conselho de Administração**

Titulares

- Leandro Coppi
- Marcelo Zanatta
- Débora Veronese
- Jaqueline Moresco Viecelli
- Ana Parmigiani Pezzini

Suplentes

- Vanessa Zanettin Fachinelli
- Juciane Manica Pianesola
- 
- 
- Marinês Ferla Telh

**Conselho Fiscal**

Titulares

- Daniela Zanatta Fachinelli
- Maribel Giongo Cofferi
- Rosane Ferla Fachinelli

Suplentes

- Rafael Molinari
- Iraci Teresinha Michels Villa
- Dirceu Chiari

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar  
aos onze dias do mês de julho de 2019.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda